



M3 Capital PPR

Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma

Relatório e Contas

31 de dezembro de 2022



Relatório de Gestão

Denominação	M3 Capital PPR
Tipo de fundo	Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma
Início de atividade	27 de maio de 2019
Sociedade gestora	BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Banco depositário	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. – Sucursal em Portugal
Audidores	Deloitte & Associados, SROC S.A.

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2022 acabou por ser um ano bastante mais complexo do que aquilo que inicialmente se antecipava, uma vez que, a guerra e a subida da inflação, acabaram por provocar uma forte deterioração das expectativas dos agentes económicos, agravadas também por uma rápida remoção de estímulos financeiros e de pronunciadas subidas de taxas de juro em termos globais.

Segundo o FMI o PIB global terá crescido 3,1%, mas com as economias desenvolvidas a registar uma desaceleração forte durante este ano, passando de 2,7% em 2022, para 1,2% em 2023.

Estas dinâmicas acabaram por ter um efeito extremamente negativo nos mercados financeiros globais, tanto em obrigações como em ações, onde em média ambos os mercados sofreram correções na ordem dos 16%. Esta situação acabou por ser singular, dada a incapacidade destas duas classes de ativos se terem conseguido descorrelacionar entre si. No entanto, apesar das grandes correções de mercado, as nossas soluções de investimento acabaram por apresentar desvalorizações muito menores, dado o posicionamento prudente da gestão ao longo do ano.

É de referir, que a partir de setembro, começámos a notar um abrandamento das dinâmicas da inflação, com a normalização das cadeias de abastecimento e a forte queda dos preços do gás natural. Por outro lado, as dinâmicas de abrandamento económico começaram a ser melhor enquadradas com o fim da política de Covid zero na China no final do ano.

Desde então, temos começado a ser mais construtivos no comportamento das diferentes classes de ativos, o que nos levou no final de ano a começar a incrementar a exposição em ambas as classes.

Estamos em crer que em 2023 o tema da desinflação vai ser mais importante que o tema da desaceleração económica. Neste sentido, antecipamos que em face do excesso de pessimismo, o ano de 2023 pode ter algumas surpresas positivas, em termos de crescimento económico, tanto na Europa como na China, com o próprio FMI a rever recentemente as expectativas de crescimento para estes dois blocos.

Reiteramos, a nossa visão construtiva que apesar da pandemia e da guerra, as tendências de investimento relacionadas com a sustentabilidade e a mobilidade vão acelerar, sendo que, a transição energética passou a ser uma prioridade nos países desenvolvidos. Do mesmo modo, o nosso posicionamento nas diferentes classes de ativos estará cada vez mais focado nos investimentos nas novas tendências seculares, onde a inovação e a tecnologia vão potenciar a alteração dos modelos de negócios vigentes, potenciando maiores ganhos de eficiência.

Evolução do Fundo

Valor da unidade de participação e património

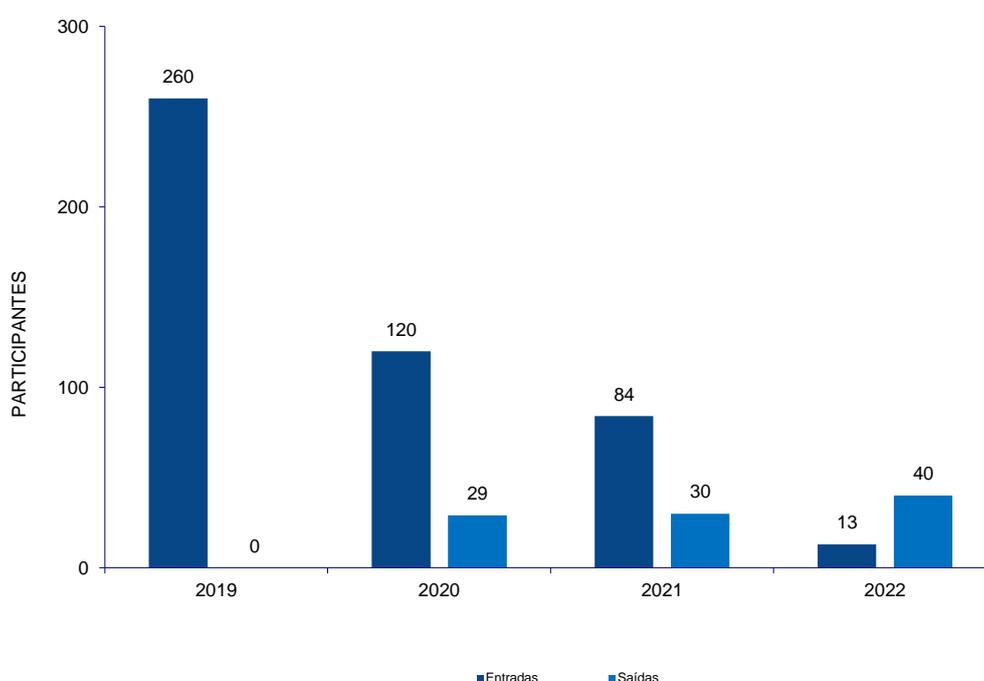


Rentabilidade e risco históricos

	Rentabilidade	Risco
Último ano	-3,51%	2
Últimos 3 anos	-1,30%	2

- i. As rentabilidades apresentadas são anualizadas, representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco baixo) e 7 (risco elevado).
- ii. As rentabilidades divulgadas têm como referência o período compreendido entre os dias 31 de dezembro de cada ano, ou data de início de atividade do Fundo quando aplicável.
- iii. Medidas de rentabilidade não líquidas de comissão de subscrição e resgate.

Evolução das adesões individuais



Observações

O Fundo de Pensões é comercializado pela rede de agências do BBVA a clientes particulares. Apenas admite adesões individuais. O Fundo assume-se como alternativa de poupança individual para efeitos de reforma e/ou como investimento de médio/longo prazo.

Transparência da promoção das características ambientais ou sociais

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Política de investimento do Fundo – objetivos e princípios

O Fundo tem como objetivo o crescimento do capital através de uma abordagem ativa dos investimentos no longo prazo, focada na diversificação e no controlo de risco, por meio de investimentos nos mercados obrigacionistas globais com elevada liquidez. Numa perspetiva de otimizar a rentabilidade, o risco e a liquidez, o Fundo investirá mais de 50% do seu património em unidades de participação de OIC harmonizadas com diferentes estratégias, incluindo estratégias de retorno absoluto, que poderão ou não pertencer ao Grupo BBVA.



O Fundo investirá num intervalo situado entre 70% e 100% do seu património no mercado obrigacionista de dívida pública e/ou privada global, emitida por entidades de Estados membros da União europeia e/ou de países da OCDE, denominadas predominantemente em euros. Os ativos integrantes da carteira no mercado obrigacionista investem em emissões de ativos com qualidade creditícia elevada (mínimo A-) e/ou com qualidade creditícia média (mínimo BBB-).

O Fundo poderá ainda ter uma exposição até 20% em instrumentos de dívida de curto prazo, instrumentos do mercado monetário que sejam líquidos, bem como em Unidades de Participação de OIC Monetários ou equivalentes e em depósitos bancários.

O Fundo não terá uma exposição superior a 30% em ativos emitidos em divisas não denominadas em euros, podendo esta ser excedida mediante adequada metodologia de cobertura de risco cambial.

O Fundo não assume qualquer compromisso pré-definido em termos de duração ou de maturidade dos seus investimentos. Os instrumentos financeiros derivados podem ser utilizados para fins de cobertura de risco, de investimento ou de gestão eficaz da carteira.

O investimento através de OIC, dentro dos princípios definidos no Regulamento de Gestão terá uma taxa máxima de comissionamento em cada OIC de 2,5% do valor aplicado.

Os rendimentos dos ativos que compõe o Fundo serão reinvestidos.

O Fundo permite escolhas discricionárias em relação a investimentos de acordo com a política de investimento e não recorre a padrões de referência.

Limites de exposição

Limite	Valor (Eur)	Valor (%)	Lim. Inf.	Lim. Sup.	Limite Exced.
Dívida Pública (EMU e OCDE) e Privada	26.295.725	87,70%	70,00%	100,00%	N
Relação de domínio ou de grupo	2.048.445	6,83%	0,00%	15,00%	N
Ativos líquidos	3.698.596	12,34%	0,00%	20,00%	N

Observações

Em 31 de dezembro de 2022, não se verificam divergências face à política de investimentos e face aos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos investimentos do Fundo.

O Conselho de Administração



Demonstrações Financeiras

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
BBVA M3 CAPITAL PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2022	2021
ATIVO			
Investimentos			
	Terrenos e edifícios	-	-
3	Instrumentos de capital e unidades de participação	27.945.875	22.469.966
	Títulos de dívida Pública	-	-
	Outros títulos de dívida	-	-
	Empréstimos concedidos	-	-
4	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	2.048.446	246.538
	Outras aplicações	-	-
Outros ativos			
Devedores			
	Entidade gestora	-	-
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
5	Outras entidades	-	35.353
	Acréscimos e diferimentos	-	-
TOTAL ATIVOS		29.994.321	22.751.857
PASSIVO			
Credores			
5	Entidade gestora	(5.308)	(4.054)
	Estado e outros entes públicos	-	-
5	Depositários	(1.327)	(1.014)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
6	Acréscimos e diferimentos	(5.227)	(5.192)
TOTAL PASSIVO		(11.862)	(10.260)
VALOR DO FUNDO		29.982.459	22.741.597
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		96,5123	100,0209

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
BBVA M3 CAPITAL PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2022	2021
7	Contribuições	19.238.326	13.698.318
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(10.934.456)	(23.224.123)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	(988.028)	(199.221)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	2.489	-
10	Outros rendimentos e ganhos	5.129	4.238
11	Outras despesas	(82.598)	(78.188)
	Resultado líquido	7.240.862	(9.798.976)

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
BBVA M3 CAPITAL PPR
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2022	2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Contribuições	19.238.327	13.698.318
Contribuições dos associados	-	-
Contribuições dos participantes / beneficiários	4.686.863	7.681.269
Transferências	14.551.464	6.017.049
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(4.046.349)	(15.355.483)
Pensões pagas	-	-
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	-
Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	-	(59.690)
Transferências	(4.046.349)	(15.295.793)
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	-	-
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
Reembolsos fora das situações legalmente previstas	(6.888.108)	(7.868.640)
Devolução por excesso de financiamento	-	-
Remunerações	(72.787)	(70.856)
Remunerações de gestão	(58.230)	(56.685)
Remunerações de depósito e guarda de títulos	(14.557)	(14.171)
Outros rendimentos e ganhos	5.129	4.195
Outras despesas	(8.209)	(9.257)
Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	8.228.003	(9.601.723)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos	16.385.297	21.597.487
Alienação / reembolso dos investimentos	16.382.809	21.597.487
Rendimentos dos investimentos	2.488	-
Pagamentos	(22.811.392)	(17.105.258)
Aquisição de investimentos	(22.811.392)	(17.105.258)
Comissões de transacção e mediação	-	-
Outros gastos com investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	(6.426.095)	4.492.229
Variações de caixa e seus equivalentes	1.801.908	(5.109.494)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio	-	-
Caixa no início do período de reporte	246.538	5.356.032
Caixa no fim do período de reporte	2.048.446	246.538

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma M3 Capital PPR (adiante igualmente designado por “Fundo”) foi constituído em 27 de maio de 2019.

A BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos ou Sociedade Gestora) é a entidade que assegura a gestão financeira e administrativa do Fundo, sendo as funções de banco depositário exercidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - Sucursal em Portugal. O Fundo será comercializado pela BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A., com sede na Calle Azul, número 4, 28050 Madrid, Espanha e representação em Portugal na Av. da Liberdade, 222 em Lisboa e pela própria Entidade Gestora, no âmbito do serviço Carteiras BBVA Multi3estratégia, através da sua comercialização conjunta de fundos de pensões abertos poupança reforma (adiante Fundos) M3 Acumulação PPR e M3 Investimento PPR.

A contratação deste serviço determina as condições em que poderão ser movimentados os Fundos subscritos por conta e no interesse do Participante dos Fundos, atendendo ao perfil de risco escolhido nos termos do Contrato Carteiras BBVA Multi3estratégia. A alocação dos Fundos é realizada através de carteiras modelo de acordo com diferentes perfis de risco, designadas Carteiras BBVA Multi3estratégia, em função da avaliação da elegibilidade do Cliente efetuada previamente à Contratação deste serviço.

1.1. Risco

O Fundo poderá recorrer a instrumentos derivados para cobrir os riscos associados aos seus investimentos, nomeadamente de cotações, de crédito e cambial podendo ainda utilizar este tipo de instrumento no âmbito de uma gestão mais eficaz de carteira.

A BBVA Fundos, no âmbito da sua função de gestão, tem devidamente implementadas medidas de controlo e de avaliação de risco:

- Possui procedimentos transversais de controlo de preços e sistemas de valorização de ativos e de carteiras;
- Monitoriza diariamente os desvios face aos limites estratégicos definidos, bem como aos rácios legais de investimento e diversificação;
- Avalia numa base regular o risco de crédito dos fundos, segmentando as carteiras por sector, emissor, rating e duração;
- Calcula, quando aplicável, a perda esperada das carteiras referentes ao risco de mercado;
- Gere os fundos de benefício definido numa base de controlo de duração, assegurando consistência com critérios corporativos de gestão de risco deste tipo de fundos;
- Efetua testes aos parâmetros biométricos dos fundos de benefício definido de forma a estimar os riscos de longevidade que lhes estão subjacentes;
- Avalia, mede e monitoriza o risco operacional da sua atividade, de acordo com modelo do Grupo BBVA;
- Possui as suas atividades devidamente documentadas, mapeando os riscos e controlos que lhe estão associados, assegurando igualmente coerência com o modelo de controlo interno estabelecido para o Grupo BBVA.

A BBVA Fundos tem os seus procedimentos de gestão de riscos e controlo interno alinhados com os requisitos da Norma 8/2009-R de 4 de junho da ASF que vem regulamentar os “Mecanismos de Governação no âmbito dos fundos de pensões no que respeita à gestão de riscos e controlo interno”.

Assim, para a integral implementação desta norma, nas áreas em que a BBVA Fundos se suporta nas funções chave desenvolvidas centralmente ou corporativas do BBVA, foram desenvolvidas as devidas articulações no sentido de definir e estabelecer metodologias e métricas de risco quer da Sociedade Gestora quer dos Fundos de Pensões.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o estabelecido pela ASF, na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de junho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora procedeu à avaliação da capacidade do Fundo para operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora concluiu que o Fundo dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

As subscrições de unidades de participação pelos Participantes são reconhecidas como proveitos quando recebidas.

b) Carteira de títulos

Nos termos da Norma Regulamentar nº 9/2007-R, de 28 de junho, os títulos em carteira são avaliados ao seu justo valor, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base no preço de fecho desses mercados do dia a que se reporta a valorização da carteira do Fundo. Para os ativos admitidos à cotação em mais do que uma bolsa ou mercado regulamentado, é utilizado o preço de fecho do dia a que se reporta a valorização, do mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações. Os valores mobiliários que, embora admitidos à negociação, não tenham sido transacionados durante os últimos trinta dias, são equiparados a valores não cotados para efeitos de valorização.
- ii) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base nas cotações fornecidas nos sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg e a Reuters. Relativamente ao sistema Bloomberg são utilizados os preços que no entendimento da Sociedade Gestora refletem de forma mais adequada o presumível valor de realização de cada ativo, podendo ser utilizado o valor “Generic Bloomberg” ou preços divulgados por outros contribuidores. A Sociedade Gestora adota critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, com a Sociedade Gestora. Alternativamente poderão ser utilizados modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos - valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações refletidas na demonstração dos resultados, correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data da sua aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos - valias potenciais geradas após a sua aquisição.

As mais e menos - valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao valor de balanço dos títulos no início do ano, ou face ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos durante o exercício.

c) Comissão de gestão

Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade Gestora pela sua atividade de gestão do património do Fundo, sendo calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente, a taxa anual considerada para este efeito foi de 0,20%. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

d) Comissão de depósito

Esta comissão corresponde à remuneração do BBVA Portugal pelo exercício das funções de banco depositário dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do Fundo. A comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual ao valor do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. A taxa anual considerada para este efeito foi de 0,05%. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

e) Comissão de mediação

Nesta rubrica são registadas as despesas incorridas com as transações de títulos, nomeadamente taxas de bolsa e comissões de corretagem. A comissão é registada na demonstração dos resultados na rubrica “Outras despesas” (Nota 11).

f) Outras comissões

Nos termos do regulamento de gestão, as operações de subscrição e de reembolso de unidades de participação do Fundo podem ser sujeitas a uma comissão de até 5% do valor pago ou recebido do Fundo, respetivamente. Porém, a efetiva estrutura de comissões consta dos contratos de adesão celebrados com cada participante, nos quais se estabelecem as condições e valores das comissões. Estas variam entre 5% e isenção, dependendo do valor em causa. Quanto às comissões de reembolso, a situação é idêntica, prevendo-se nos contratos de adesão comissões de reembolso que vão de 5% a isenção, desta vez, em função do tipo de reembolso efetuado. Estas comissões revertem a favor da entidade comercializadora. Em caso de transferência para outro fundo poupança reforma, atualmente não são cobradas quaisquer comissões de transferência, nos termos da lei em vigor.

g) Contribuições

As subscrições serão efetuadas de forma conjunta, sendo o valor a subscrever alocado pelos fundos de pensões abertos poupança reforma M3 Investimento PPR, M3 Acumulação PPR e M3 Investimento PPR, de acordo com o perfil de risco do serviço Carteiras BBVA Multi3stratégia à data da subscrição. As subscrições serão efetuadas com base no valor unitário das Unidades de Participação em vigor no dia útil seguinte à data de ordem. O valor mínimo inicial de subscrição no conjunto dos três Fundos é de 50.000€.

As subscrições podem ser solicitadas por montante ou por número de unidades de participação, sendo efetuadas a cotação desconhecida. O valor unitário das unidades de participação na data de constituição do Fundo foi de 100 € (cem euros). Poderão ser estabelecidos montantes mínimos de subscrição, de acordo com o perfil e risco da Carteira BBVA multi3stratégia contratada.

h) Reembolsos

Os Beneficiários poderão optar por qualquer das modalidades de pagamento de benefícios legalmente autorizadas (renda, capital ou qualquer combinação das anteriores) a partir da data de reforma por velhice, aos 60 anos de idade, incapacidade permanente para o trabalho, desemprego de longa duração, doença grave e morte do participante. O

reembolso pode ainda ser exigido de acordo com a legislação em vigor: para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente, sendo considerados os contratos de crédito à aquisição, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria e permanente, os contratos de crédito à aquisição de terreno para construção de habitação própria e permanente e os demais contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante. O reembolso destina-se ao pagamento de prestações vencidas, incluindo capital, juros remuneratórios e moratórios, comissões e outras despesas conexas com o crédito à habitação, bem como ao pagamento de cada prestação vincenda à medida e na data em que esta se venha a vencer.

O reembolso total ou parcial das Unidades de Participação poderá contudo ser feito, em qualquer momento e fora de qualquer uma das situações atrás descritas, com as consequências fiscais previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nestes casos especiais a Sociedade Gestora, nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo, reserva-se o direito de aplicar uma comissão de 5% sobre o valor reembolsado, remetendo porém o efetivo valor da comissão de reembolso para a entidade comercializadora.

O valor das Unidades de Participação pode, a pedido expresso do Participante, ser transferido, total ou parcialmente para outro plano poupança reforma.

i) Conversão de saldos em divisas

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

De acordo com o disposto no Artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

k) Operações com contratos de Futuros e Opções

As posições abertas em contratos de futuros e opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais e valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou perdas resultantes de operações com derivados”.

A margem inicial é registada na rubrica “Devedores - Outras entidades”, sendo os ajustamentos de cotações registados diariamente na rubrica “Depósitos à ordem”.

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
M3 CAPITAL PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

3. CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em Euros)					
2022					
Descrição dos Títulos	Valor inicial	Mais / (menos) valias	Valor final	Juros corridos	Total
FUNDOS DE INVESTIMENTO					
Fundos de dívida					
LYXOR ETF EURMTS 1-3	4.666.367	(164.830)	4.501.537	-	4.501.537
FIDELITY EU SHT BD	3.879.284	(128.987)	3.750.297	-	3.750.297
ISHARES EURO U.BOND	2.254.449	(2.432)	2.252.017	-	2.252.017
ISHARES EURO GOVT BO	5.399.615	(148.092)	5.251.523	-	5.251.523
BSF FX ONCOME STR 12	1.503.650	13.185	1.516.835	-	1.516.835
AXA WORLD EUR CR SHD	4.614.311	(110.415)	4.503.896	-	4.503.896
AMUNDI ECRP SRI 0-3	4.638.505	(118.885)	4.519.620	-	4.519.620
	26.956.181	(660.456)	26.295.725	-	26.295.725
Fundos de mercado monetário					
AMUNDI 3 M- R2	1.648.809	1.341	1.650.150	-	1.650.150
	1.648.809	1.341	1.650.150	-	1.650.150
	28.604.990	(659.115)	27.945.875	-	27.945.875

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2022	2021
Fundos de investimento	27.945.875	22.469.966
	27.945.875	22.469.966

4. NUMERÁRIO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES MMI

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Depósitos à ordem no BBVA Portugal	2.048.446	246.538
	2.048.446	246.538

No decorrer do exercício de 2022 os depósitos à ordem não foram remunerados.

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
M3 CAPITAL PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

5. DEVEDORES E CREDORES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2022	2021
Devedores		
Outras entidades	-	35.353
	<u>-</u>	<u>35.353</u>
Credores		
Sociedade Gestora (comissão de gestão)	5.308	4.054
BBVA Portugal (comissão de depósito)	1.327	1.014
	<u>6.635</u>	<u>5.068</u>

Na rubrica “Outras entidades” estão registadas as operações de compra e venda que se encontram pendentes de liquidação financeira (Nota 3).

6. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Passivo		
Encargos com auditoria	5.227	5.192
	<u>5.227</u>	<u>5.192</u>

7. VALOR DO FUNDO

O movimento no valor do Fundo durante os exercícios de 2022 e 2021 pode ser detalhado da seguinte forma:

	2022	2021
Saldo inicial	22.741.597	32.540.573
Contribuições	19.238.326	13.698.318
Pensões e capitais vencidos	(4.046.349)	(15.355.483)
Reembolsos	(6.888.107)	(7.868.640)
Rendimentos líquidos dos investimentos (Nota 9)	2.489	-
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias (Nota 8)	(328.913)	(78.396)
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias (Nota 8)	(659.115)	(120.825)
Outros rendimentos e ganhos (Nota 10)	5.129	4.238
Comissão de gestão e depósito (Nota 11)	(74.294)	(68.963)
Impostos (Nota 11)	(2.972)	(2.758)
Outras despesas (Nota 11)	(5.332)	(6.467)
Saldo final	<u>29.982.459</u>	<u>22.741.597</u>

FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA
M3 CAPITAL PPR
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31.12.2022

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o número de participantes do Fundo era o seguinte:

	2022	2021
Participantes	378	405
Beneficiários	71	50
	449	455

O movimento ocorrido no número de unidades de participação do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	2022	2021
Saldo inicial	227.368	322.027
Subscrições	47.856	76.317
Transferências de outros fundos e de seguros	147.229	59.806
Resgates	(70.278)	(78.810)
Transferências para outros fundos e seguros	(41.515)	(151.972)
Saldo final	310.660	227.368

8. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2022						Resultados líquidos
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	
Fundos de investimento							
Fundos de dívida	-	(195.616)	(195.616)	13.185	(673.641)	(660.456)	(856.072)
Fundos mercado monetário	-	(1.049)	(1.049)	1.341	-	1.341	292
Fundos alternativos	367	(132.615)	(132.248)	-	-	-	(132.248)
	367	(329.280)	(328.913)	14.526	(673.641)	(659.115)	(988.028)

	2021						Resultados líquidos
	Ganhos realizados	Perdas realizadas	Sub-total	Ganhos potenciais	Perdas potenciais	Sub-total	
Fundos de investimento							
Fundos de ações	95	(8.941)	(8.846)	-	-	-	(8.846)
Fundos de dívida	3.104	(59.231)	(56.127)	482	(87.024)	(86.542)	(142.669)
Fundos mercado monetário	-	(3.619)	(3.619)	-	(8.747)	(8.747)	(12.366)
Fundos alternativos	-	(9.804)	(9.804)	826	(26.362)	(25.536)	(35.340)
	3.199	(81.595)	(78.396)	1.308	(122.133)	(120.825)	(199.221)

9. RENDIMENTOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Unidades de Participação	2.489	-
	2.489	-

10. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Retrocessão de comissões	5.127	4.216
Outras Receitas	2	22
	5.129	4.238

11. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Comissão de gestão	59.435	55.170
Comissão de depósito	14.859	13.793
Imposto do selo	2.972	2.758
Custos de auditoria	5.213	5.192
Custos com reportes legais	99	82
Outros custos diversos	20	1.193
	82.598	78.188

12. RISCOS ASSOCIADOS À CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- Risco de Mercado: é o risco de a carteira incorrer numa perda como consequência de variações ou movimentos adversos dos mercados financeiros, com impacto sobre o valor de mercado dos ativos que a compõem. Vários fatores contribuem para o risco de mercado, nomeadamente:
 - Risco de *Equity*: É o risco de incorrer numa perda devido à incerteza gerada pela volatilidade nos preços, especialmente das ações.
 - Risco de Taxa de Juro: É a possibilidade de incorrer numa perda devido a movimentos adversos das curvas de taxas de juro, que afetam o valor de mercado dos ativos de renda fixa (obrigações) existentes em carteira. O impacto destes movimentos será dependente tanto do sentido do movimento como do posicionamento da carteira em termos de duração.
 - Risco de Taxa de Câmbio: É a possibilidade de incorrer numa perda devido a variações adversas das taxas de câmbio, nos casos em que a carteira conte com investimentos em divisa diferente da de denominação do fundo (EUR, neste caso).
 - Risco de Correlações: É o risco de incorrer numa perda devido a alteração das correlações entre os ativos da carteira. A boa diversificação da carteira de investimentos é um importante instrumento de mitigação do risco de mercado, e exige que se tomem em consideração as correlações existentes entre os diferentes ativos que a compõem; se esta estrutura de correlações se altera, pode afetar as coberturas e a diversificação, aumentando o impacto das perdas.
- Risco de emitente: É a possível perda em que pode incorrer uma carteira como consequência de que o emitente de um instrumento de renda fixa (obrigação) não seja capaz de cumprir os pagamentos associados ao referido instrumento, bem como a perda de valor associada à deterioração da sua qualidade creditícia ou perceção externa da mesma.
- Risco de Liquidez: Trata-se do risco de incorrer em perdas associadas à impossibilidade de desfazer (liquidar) os investimentos nos vários ativos integrantes da carteira no tempo esperado, ou ao preço a que as posições estão avaliadas, como consequência da falta de profundidade de mercado sobre os ditos ativos.
- Risco de Contraparte: É o risco de a contraparte numa transação, crédito ou investimento não cumprir com a sua parte do negócio e entrar em incumprimento das suas obrigações contratuais. No Grupo BBVA são englobados neste risco, em sentido amplo, as seguintes situações:
 - Risco de contado ou liquidação (também conhecido como *settlement*): É o risco de incumprimento de pagamentos no momento do intercâmbio de ativos que, ao contratar-se, tinham um valor equivalente.
 - Risco de contraparte: É o risco de que a contraparte possa incorrer num incumprimento antes da liquidação definitiva dos fluxos de caixa de uma das seguintes tipologias de operações, quando aplicável:
 - Instrumentos derivados,
 - Operações com liquidações diferidas,
 - Operações com compromisso de recompra
 - Operações de empréstimo de valores ou matérias-primas.

Políticas e procedimentos de gestão de riscos

A gestão de riscos é uma atividade central em todas as entidades do Grupo BBVA, e está orientada por políticas e metodologias corporativas que, tirando partido da capacidade técnica de áreas globais especializadas, garantem a independência relativamente às áreas de gestão de investimentos e asseguram a quantificação e monitorização dos diversos fatores de risco relevantes para as carteiras geridas, fomentando a transparência desta informação junto dos órgãos de administração e das equipas gestoras.

Principais métricas utilizadas

Risco de mercado:

Perda Potencial Máxima (*Value at Risk* ou *VaR*): o *VaR* é uma estatística que, com um determinado nível de confiança, estima a perda máxima que uma carteira de investimentos pode ter num determinado período, tendo em consideração os ativos que a constituem, as suas volatilidades e a correlação entre eles.

O *VaR* da carteira para o período de 1 mês é calculado diariamente com um intervalo de confiança de 95%. Os cálculos são realizados no sistema *RiskMetrics*, distribuído pela MSCI, seguindo as metodologias originalmente introduzidas pela J. P. Morgan.

Testes de *stress*: os testes de *stress* pretendem estudar uma série de eventos de baixa probabilidade que se encontram fora da capacidade de previsão de um modelo estatístico. A ideia subjacente é *stressar* as variáveis chave e analisar o impacto que estas teriam na valorização da carteira; este exercício passa, primeiramente, pela criação de cenários de *stress* credíveis definidos em termos de fatores de risco que exponham as debilidades potenciais de uma carteira em condições particulares de mercado, para em seguida realizar uma reavaliação da carteira assumindo a concretização dessas condições de mercado, e calcular os ganhos/perdas como a diferença entre o valor presente da carteira e o valor teórico resultante dos cenários.

Consideraram-se essencialmente 2 cenários de *stress*:

- Black Monday, que pretende analisar o comportamento da carteira num cenário semelhante ao ocorrido na famosa Segunda-feira negra de 1987 através da variação dos seguintes fatores de risco:
 - U.S. - S&P 500: -27,18%
 - Germany - DAX: -13,2%
 - France - CAC 40: -12,46%
 - U.K. - FTSE 100: -17,01%
 - Japan - Nikkei 225: -23,24%
 - Norway - OSE Bench Index: -28,85%
 - USD Govt 1M: -8,285%
 - USD Govt 3M: -8,285%
 - USD Govt 12M: -8,285%
 - USD Govt 24M: -8,285%
 - USD Govt 60M: -8,285%
 - USD Govt 120M: -8,285%
 - Canadian Dollar: -1%
 - British Pound: 0,46%
 - Swiss Franc: 0,57%
 - Japanese Yen: -0,1%
 - Australian Dollar: -1,04%
- Crise da Zona Euro, por variação dos seguintes fatores de risco:
 - DEM Govt 24M: +0,5%
 - ITL Govt 24M: +10%
 - Euro: -10%
 - Euro STOXX - Banks Index: -20%
 - Euro STOXX 50 Index: -15%
 - Greek - ATG: -20%

As variações hipotéticas do valor da carteira para 5 dias nestes cenários de *stress* são calculadas diariamente, também através do sistema *RiskMetrics*.

Risco de emitente:

A métrica utilizada para o controlo do risco de emitente é o *rating*, que estabelece uma opinião qualificada sobre a qualidade de um devedor em geral ou de uma dívida ou obrigação financeira em particular. O *rating* pode, portanto, ser assignado a uma emissão em particular ou a uma entidade (corporação, entidade pública, governo ou inclusivamente um indivíduo) no seu conjunto. A área de gestão de ativos do Grupo BBVA dispõe de uma metodologia interna para a atribuição de um *rating* a cada instrumento de dívida, baseando-se nas notações das agências *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*:

- No caso de uma entidade ter *rating* publicado apenas por uma destas agências, considera-se esse *rating*;
- Se apenas duas dessas agências publicam *rating*, e se estes são diferentes, considera-se aquele que seja pior;
- Se as três agências ou apenas duas delas publicam o mesmo *rating*, será esse o considerado;
- Se as três agências publicam *rating* e estes são distintos, calcula-se um *rating* médio resultante da probabilidade média dos 3 *ratings*; nesse cálculo recorre-se a uma tabela de probabilidades de incumprimento (*default*) e de equivalências entre as notações das diferentes agências.

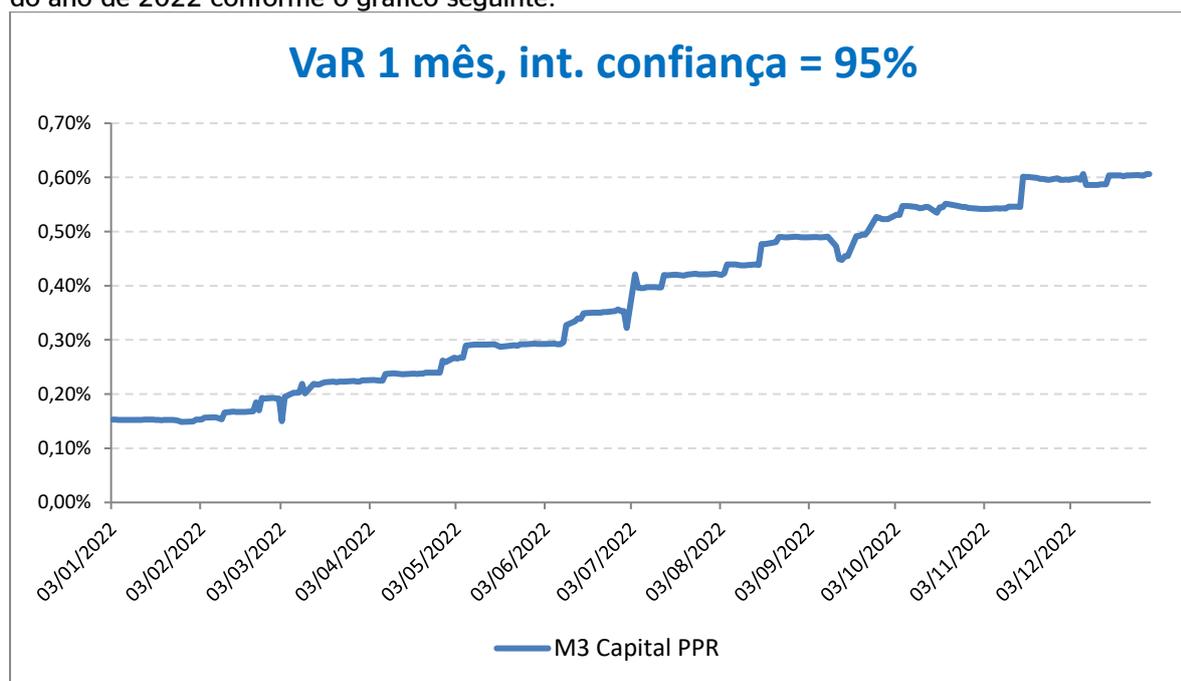
É igualmente possível, recorrendo a um algoritmo próprio, calcular um *rating* médio dos ativos de renda fixa da carteira.

Risco de liquidez:

O Horizonte de Liquidação aplicável a uma carteira é o número de dias necessário para desfazer as nossas posições sem assumir graves deteriorações ao nível de preço dos ativos. A estimação deste horizonte implica o cálculo da liquidez de cada instrumento pertencente à carteira, tendo em conta uma série de indicadores que, de forma independente, mostram a maior ou menor profundidade de mercado de cada um.

Evolução do VaR durante 2022

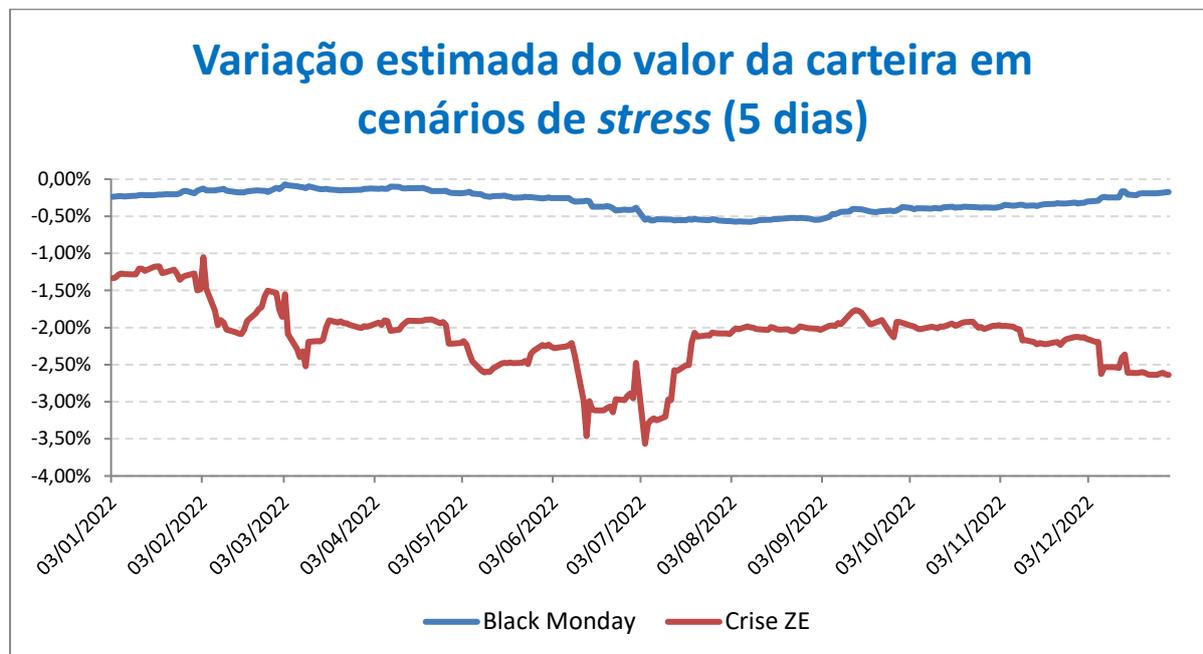
A perda potencial máxima (*VaR*) a 1 mês, para um intervalo de confiança de 95%, evoluiu ao longo do ano de 2022 conforme o gráfico seguinte:



A perda potencial máxima oscilou entre os 0,15% e os 0,61%, com um valor médio anual de 0,37% do valor líquido global do Fundo. A 31 de dezembro de 2022 estimava-se uma perda potencial máxima da carteira do Fundo, para 95% de confiança, de 0,61%.

Evolução da estimativa de variação do valor da carteira a 5 dias em cenários de *stress*

Ao longo do ano de 2022 foi realizado o seguimento das estimativas de variação do valor da carteira a 5 dias nos cenários hipotéticos de baixa probabilidade designados por *Black Monday* e *Crise Zona Euro*, tendo-se observado a seguinte evolução:



Rating mínimo e médio da carteira

Não aplicável no caso do fundo BBVA M3 Capital PPR, uma vez que a exposição a renda fixa se faz por meio de unidades de participação de fundos de gestoras internacionais e/ou instrumentos financeiros derivados, e não por investimento direto em obrigações.

Horizonte de liquidação da carteira

O horizonte de liquidação da carteira descreve, em horizontes temporais definidos, a capacidade de realização de liquidez do Fundo para fazer face aos seus compromissos, expressa em percentagem do valor líquido global do Fundo. A 31 de dezembro de 2022, observava-se o seguinte perfil, denotando uma elevada liquidez dos ativos em carteira:

Liquidez		Acumulada	
1 dia	1 a 7 dias	1 dia	1 a 7 dias
6,82%	93,18%	6,82%	100,00%

13. OUTROS ASSUNTOS

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”). Esta situação e a sua evolução tiveram impactos significativos na envolvente económica global e, conseqüentemente, no valor de mercado dos ativos do Fundo.

Em conformidade com as regras definidas pelo Governo Português, a Sociedade Gestora implementou um conjunto de medidas para assegurar a prossecução das suas atividades, nomeadamente o teletrabalho (para todos os seus colaboradores em simultâneo ou em regime rotativo) e a adaptação das suas instalações para possibilitar a execução em segurança das tarefas que requeressem a presença física dos colaboradores. Neste contexto, a atividade da Sociedade Gestora continuou a ser assegurada sem constrangimentos que pudessem impedir a realização das atividades necessárias ao normal funcionamento do Fundo.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo (Nota 3), não se verificaram impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes da situação de pandemia.

Por outro lado, em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Neste contexto, a BBVA Fundos procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na atividade do Fundo, tendo concluído que, para além das variações ocorridas no valor de mercado dos ativos do Fundo, não se identificam impactos quantificáveis nas demonstrações financeiras do Fundo resultantes desta situação.

A extensão e o grau de severidade dos potenciais impactos indiretos futuros gerados pela invasão da Ucrânia, nomeadamente no que diz respeito ao impacto na economia e nos associados do Fundo resultante de efeitos como a subida de preços em diferentes áreas como a energia e os produtos alimentares, não são ainda determináveis.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos das demonstrações financeiras do Fundo não incluem estimativas ou pressupostos que sejam significativamente afetados pela situação de pandemia, pela guerra na Ucrânia e pela incerteza sobre a evolução futura destas situações.

Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma BBVA M3 Capital PPR (“Fundo”), gerido pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Sociedade Gestora”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total do ativo de 29.994.321 euros e um valor do Fundo de 29.982.459 euros, incluindo um resultado líquido de 7.240.862 euros), as Demonstrações de Resultados e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma BBVA M3 Capital PPR em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NUIT e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões, estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela ASF, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 5 de abril de 2023



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220